



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1663, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada, **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como Gestora do Contrato nº 117/2024, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **THAIS LOURENÇO PEREIRA**, Servidora efetiva, Agente de Organização Escolar, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 039/2024, Processo nº 466/2024 1DOC, firmado com a empresa **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, referente à aquisição de materiais e brindes (Televisor, Tablet, Mini Projetos Portátil Q2, Assistente Virtual, Relógios, garrafas térmicas) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024, Brindes para o Dia das Crianças “Projeto Criança Feliz” (Lousa Mágica), Tecidos e equipamento de recorte para a Secretaria Municipal de Educação e livros de banho para as Creches Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 30 DE AGOSTO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

